



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1679, de 01 de julho de 2015.

EMENTA: ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1585/2014, artigo 1º, substituindo o servidor **Jovelino Rufino da Silva**, Matrícula nº 222, membro, pela servidora **Ijovane Rozino Legora**, Matrícula nº 103.

Art. 2º. Permanece vigente as demais disposições da Portaria nº 1585, de 18 de agosto de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 01 de julho de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/07/2015.

Data de Publicação